

FACULDADE UNINA

INCLUSÃO SOCIAL E TEOLÓGICA SOCIAL AND THEOLOGICAL INCLUSION

Daniel Cardoso Candido¹

RESUMO

Inclusão social é um assunto muito abordado, mas na área eclesiástica encontra alguns problemas e pouca teoria e divergem muito quando o assunto se aplica a instituições religiosas porque pessoas são excluídas tanto do meio social como no eclesiástico em razão de características físicas, cor da pele, cor dos olhos, altura, peso, posição econômica baixa, isto na igreja e sociedade. Além destes já citados pessoas são excluídas pela forma como exercem sua fé em Deus, pela preferência sexual dentre outras existentes, e para garantir a integração destes diferentes gêneros e crenças, e possibilitar a todos eles um melhor contato com a palavra escrita de Deus, uma das principais missões daqueles que atuam na área teológica é inclui-los novamente desfazendo as diferenças. Diante desta realidade surge a Inclusão social e teológica que dá apoio aos indivíduos, às crianças e adolescentes, tentando dar a todos os mesmos privilégios tanto na sociedade como na igreja

Palavras-Chave: Inclusão; Teologia; Sexualidade; Igreja; Bíblia; Inclusivo;

IGARAPAVA-SP

2021

¹ Licenciado em Letras: Português e Espanhol: Especializado em Linguística e Ensino de Línguas Estrangeiras: Aluno do Bacharelado em Teologia em EaD Faculdade UNINA.

FACULDADE UNINA

ABSTRACT

Social inclusion is a subject much discussed, but in the ecclesiastical area there are some problems and little theory and they differ a lot when the subject is applied to religious institutions because people are excluded from both the social and ecclesiastical environment due to physical characteristics, skin color, eye color, height, weight, low economic status, this in church and society. In addition to the aforementioned people, people are excluded because of the way they exercise their faith in God, because of their sexual preference, among other existing ones, and to guarantee the integration of these different genders and beliefs, and to enable all of them to have a better contact with the written word of God, a One of the main missions of those who work in the theological field is to include them again by undoing the differences. Faced with this reality, social and theological inclusion emerges, which supports individuals, children and adolescents, trying to give everyone the same privileges both in society and in the church.

Keywords: Inclusion; Theology; Sexuality; Church; Bible; System;

Artigo Científico entregue à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Teologia.

Orientador: prof. Alisson Sant'Anna

INTRODUÇÃO

A inclusão social através da Teologia é um conjunto de medidas direcionadas a indivíduos excluídos do meio social e religioso, seja por alguma deficiência física ou mental, cor da pele, orientação sexual, gênero ou poder aquisitivo dentro da comunidade, possibilitando que todos os cidadãos tenham oportunidades de acesso a bens, serviços, saúde, educação, emprego, renda, lazer, cultura, Religião e o mais importante, acesso a palavra escrita de Deus (As Escrituras Sagradas) entre outros, visando o aprimoramento e igualdade pessoal de cada indivíduo, dando acesso a oportunidades antes não existente.

De acordo com Jover (1999, p.13):

Pessoas com deficiência: aprendem a gostar da diversidade; adquirem experiência direta com as várias capacidades humanas; demonstram melhor aprendizado através do trabalho em grupo, com outros deficientes ou não; entendem que são diferentes, mas não inferiores. Estudantes sem deficiência: têm acesso a vários sociais; perdem o medo e o preconceito em relação ao diferente; adquire grande sendo de responsabilidade e melhoram o rendimento escolar; são mais bem preparados para a vida adulta; assimilam que as pessoas, as famílias e os espaços sociais não são homogêneos e que as diferenças são enriquecedoras para o ser humano.

Os conceitos serão reestruturados com o passar do tempo, aprimorando e adequando as necessidades do grupo inserido, que visará os direitos e deveres dos indivíduos no grupo, cuidando para que não haja fragmentação e questões que afronta o particular de cada um, pensando sempre que para conviver em grupo, fará uso do princípio bíblico da humildade, que é servir ao próximo, ajudar e tornar melhor seu modo de vida em comunidade, esquecer as diferenças e trabalhar para aquilo que é comum entre ambos.

Para Freitas (2003, p.1.117):

A capacidade de romper com a fragmentação disciplinar e avançar para outras formas de trabalho com as crianças, na direção de unidade metodológica, do trabalho coletivo e interdisciplinar, as condições de auto-organização dos estudantes na gestão democrática da escola; a participação dos pais, da comunidade e dos movimentos sociais na vida da escola, a formação para a participação ativa na gestão democrática do projeto político pedagógico da escola, na solidariedade com os colegas, no compromisso com a emancipação de nosso povo por meio da participação em suas entidades associadas.

A tarefa de inclusão através da Teologia nunca será uma tarefa fácil para todos, mas alcançará aqueles que sempre tiveram o desejo de servir a Deus e a sociedade e foram impedidas por causa de motivos preconceituosos.

O preconceito precisa ser deixado de lado e prevalecer aquilo que é correto e justo, aplicado com amor, sabendo que estamos lidando com um ser humano que também sente o desejo de servir a Deus e ao próximo.

Na tradução de Joao Ferreira de Almeida diz:

O servo voltou e informou a seu senhor o que tinham dito. Ele ficou furioso e ordenou: 'Vá depressa pelas ruas e becos da cidade e convide os pobres, os aleijados, os cegos e os mancos, e o servo fez como o Senhor ordenara. (BÍBLIA, N.T. LUCAS, 14,23).

Alguns tipos de inclusões já se encontram amparados na lei, mas a inclusão dos “não heterossexuais” no âmbito religioso requer boa vontade e aceitação por parte da comunidade que na maioria das vezes ortodoxa, não consegue minimizar os conflitos existente, porque entra elementos abstratos e religiosos da fé que tem sua pauta exclusivamente na natureza e na Bíblia Sagrada.

Pereira (2010, P.108) pondera que:

Falar sobre segregação racial, sexual, racismo e preconceito nas igrejas sempre foi um tabu. Aparentemente, mexer nessas questões é como tocar alguns ferimentos mal cicatrizados, certas mazelas que insistem em incomodar a igreja brasileira. Por isso, ainda hoje, as igrejas cultivam o mito da igualdade racial e sexual.

1- INCLUSÃO: UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA

No ano 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a liberdade e a igualdade entre as pessoas começaram a ganhar espaço para debate e reflexão na contemporaneidade, onde em decorrência disso, o debate acerca da inclusão social está cada vez mais relevante fator que faz com que as pessoas sejam instigadas a abandonarem comportamentos excludentes e discriminatórios.

Pensando desta forma, a inclusão social usando a Teologia também trás resultados positivos, pois atua como um dos meios para incluir diversos grupos na sociedade, excluindo a intolerância que é um fator preponderante na exclusão, inculcando nas pessoas a necessidade de trabalhar pela união pacífica entre os

diferentes grupos, combater a segregação social e viabilizar a democratização de diversos espaços e serviços para aqueles que não possuem acesso a eles.

Segundo argumenta Alcântara (2011, p.87):

As igrejas, históricas, contribuíram para que a situação de discriminação e marginalização dos negros, povos indígenas e outros grupos fossem por tanto tempo perpetuadas.

Observa-se até hoje nas igrejas históricas, que existem traços de elementos excludentes que discrimina e marginaliza de forma indireta certos grupos, muitas das vezes devido ao sistema político e cultural que já carrega essa bagagem de muitos atrás, não sendo a intenção aqui apontar culpados pelos estigmas e as situações desiguais, pois a pretensão é trazer novas reflexões críticas, que ampliem o debate sobre como a sociedade juntamente com as igrejas pode se posicionar diante da situação marginal que muitos ainda se encontram, sem oportunidade de usufruir dos benefícios que a sociedade e a igreja proporcionam benefícios de ordem física e religiosa que fazem parte da cultura de todos os povos.

Pereira (2010, p. 108) pondera que:

Falar sobre segregação racial, racismo e preconceito nas igrejas sempre foi um tabu. Aparentemente, mexer nessas questões é como tocar alguns ferimentos mal cicatrizados, certas mazelas que insistem em incomodar a igreja brasileira. Por isso, ainda hoje, as igrejas cultivam o mito da igualdade racial e sexual.

Analisando a história das igrejas cristãs, protestantes, e católicas desde que foram introduzidas na sociedade brasileira, elas têm se mostrado inacessíveis, omissas e silenciosas no que se refere às questões das relações étnico-raciais no país, isto é, no que diz respeito ao lugar marginal em que a população negra, povos indígenas, e “não heterossexuais” se encontra na sociedade brasileira em questão religiosa desde o período escravista até hoje.

1.1- Pentecostalismo e Inclusão

Em contrapartida no início do século XX, na Rua Azuza, nos EUA, iniciou a inclusão de negros e pobres que moravam na periferia das cidades, através do Movimento Pentecostal, que causou grande impacto religioso, fora das igrejas históricas existentes na época, e até hoje prevalece com crescimento exorbitante

incluindo na igreja e sociedade, pessoas antes excluídas e impossibilitadas de exercerem um cargo eclesiástico.

Através do movimento Pentecostal iniciado por Willian Seymour muitos tiveram oportunidades social e religiosa existente até os dias de hoje, como por exemplo: dirigir um ministério eclesiástica estando à frente de trabalhos e tomadas de decisões importantes.

Isto abriu caminho para várias conquista no campo da inclusão social, que passou a ser visto de uma nova forma pela sociedade.

Observe Oliveira (2004, p. 28)

Um negro começava a apresentar ensinios estranhos, tendo como único alicerce sua própria experiência. Aquela doutrina possibilitava a todas as pessoas, inclusive das classes socialmente menos favorecidas, a liberdade de ação e culto, livre da institucionalização das igrejas históricas.

Necessita também discutir criticamente acerca da resistência da sociedade e dos cristãos em lidar com a história e cultura africana e afro-brasileira dentro dos espaços educacionais, sejam eles confessionais ou não confessionais e assim buscar estratégias para uma boa convivência dos grupos marginalizado e excluídos de certa forma, impossibilitados de exercer seus direitos como pessoas igualitárias.

2- INCLUSÃO NO BRASIL

No Brasil, a inclusão social ocorre principalmente por meio de políticas públicas, como por exemplo, a política de ações afirmativas, que São ações temporárias definidas pelo Estado com o propósito de eliminar desigualdades historicamente acumuladas e garantir a igualdade social. Um exemplo da implementação de ações afirmativas é a política pública de cotas raciais, medida responsável pela reserva de vagas em universidades públicas ou privadas, concursos públicos e bancos para grupos específicos classificados por etnias, com a finalidade de reduzir as diferenças e desigualdades existentes.

Segundo Andrade (2012, p.53) afirma que:

No mês de agosto deste ano (2012) a presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 12.711, que destina 50% das vagas das instituições federais de ensino superior às cotas social e racial. A reserva de vaga é por curso e turno e a seleção dos candidatos será feita através do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem). O prazo para as universidades e instituições se

adaptarem à nova lei vai até 2016. O objetivo é oferecer aos alunos de escolas públicas aos negros e aos indígenas a oportunidade de ingressar nos cursos de graduação das universidades federais.

Ademais, a criação de leis para proteger os direitos e garantir o bem-estar de grupos minoritários e excluídos é uma maneira eficiente de fazer a inclusão social. Como, por exemplo, a proteção dos direitos das mulheres, da população negra e dos “povos indígenas”.

As políticas sociais contemporâneas priorizam, equivocadamente, atingir os excluídos que estão no limite das privações através de programas focalizados que sustentam rótulos de "inclusão social". Porém, o problema da concepção de "exclusão social" deixa de ser sua configuração como modelo de redução da condição do sujeito quando definimos políticas de "inclusão social", uma vez que toda forma de inclusão realiza-se institucionalmente. Isso implica aceitar a ideia de que “as instituições governamental e eclesiástica não podem se dirigir aos sujeitos sem tratá-los como objetos”.

As instituições não podem ser âmbito de reconhecimento entre sujeitos, porque tal reconhecimento rompe, enquanto ocorre, a lógica institucional (DREHER, 1988, p.254).

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero passe a ser considerado um crime. Essa medida representa um marco para a comunidade LGBTQ+, uma vez que a criminalização da homofobia é uma das demandas mais antigas do movimento no país.

Teologicamente falando, a palavra escrita de Deus proíbe certos comportamentos considerados pecaminosos e extravagantemente libertinos, utilizados por determinados grupos, e isto tem gerado conflitos e questionamentos sensível, que a Teologia tenta conduzir de forma respeitosa sem ofender a decisão pessoal de vida de cada indivíduo.

Segundo Branchini (2008, p. 161):

O Mito da Igualdade Cristã, enquanto uma concepção, não aponta para os fatos da realidade, ao contrário impede o desenvolvimento de uma consciência crítica por parte dos fiéis sobre as relações raciais internas ao contexto metodista. Neste sentido, qualquer sinalização contrária pode significar ameaça à fé, ou seja, o caos.

Dizer que a palavra escrita de Deus induz às pessoas a homofobia, seria um erro, pois a Palavra purifica o homem da perversão que é um princípio considerado primordial das escrituras sagradas, ela prima pela existência de ações e estratégias, especialização de líderes, tanto no ensino secular como teológico, para lidar com dificuldades de convivência visando o combate a exclusão, como sendo uma realidade vigente que demanda atenção.

Segundo Martins & Moço (2010, p. 53) afirmam que:

Todo docente deve analisar cada caso, olhar para as dificuldades de convivência, pensar em estratégias para sanar os problemas e criar o melhor ambiente para a aprendizagem. Envolver os pais nesse processo ajuda. Deixar claro para eles que é essencial mostrar aos filhos como se importam com a vida social deles.

2.1- Preconceito: Um Tipo Excludente

Se livrar de estereótipos antigos requer muita compreensão por partes dos grupos, pois temos exemplos na história que aos poucos estamos desconstruindo, tipo: Na Grécia Antiga, na sociedade de Esparta, os recém-nascidos eram avaliados ao nascer e, ao detectarem algum tipo de deficiência ou anomalia, eram sacrificados, pois não correspondiam aos padrões de um bom guerreiro.

Este é um exemplo clássico de estereótipo preconceituoso em relação à pessoa com deficiência, dentre tantos outros.

Macedo (2005, p.4) nos explica que:

Na lógica da exclusão, os que estão fora do critério compõem algo indefinido, por isso frequentemente designado pelo termo sem: sem terra, sem teto, sem projeto, crianças, ou pessoas em geral que estão fora e, portanto, entregues à própria sorte, ou seja, a exclusão é o destino dos que não pertencem, por não satisfazerem os critérios, a uma classe.

Somente no século XX, esse panorama começou lentamente a se modificar. Mesmo assim, no período da Segunda Guerra Mundial os primeiros a serem considerados passíveis de serem eliminados eram as pessoas deficientes.

A partir das organizações que se dedicavam à assistência daqueles com sofrimentos físicos e psicológicos durante a guerra, as discussões a respeito dos seus direitos e dignidade começaram a ocorrer de forma deliberada e frequente.

A partir desse momento, o princípio de que “todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos” passou a reger sociedades no mundo todo. Foi um

passo importante no paradigma da pessoa com deficiência que até então era marginalizada.

Entretanto, apesar do distanciamento desse pensamento na atualidade e do advento de debates sociais acerca da inclusão social do deficiente, ainda há o predomínio de inúmeros desafios para essa parcela da população.

Hoje a trajetória das pessoas com deficiência ao longo do Cristianismo. Inicia-se no Antigo Testamento, percorre o judaísmo, onde grandes personagens bíblicos, usados por Deus, de alguma forma estavam ligados com algum tipo de deficiência, ao mesmo tempo em que a deficiência era fortemente ligada com conceitos de pecados ou castigos.

E os seus discípulos lhe perguntaram: Rabi por que este homem nasceu cego? Foi por causa do seu próprio pecado ou dos pecados de seus pais? Jesus respondeu: nenhuma e nem outra, isso aconteceu para que o poder de Deus se manifestasse nele. (BIBLIA. N.T.JOÃO 9,2)

Conceitos que caem por terra no Novo Testamento, pois a vinda de Jesus ao mundo e sua opção pelos excluídos faz com que as pessoas com deficiência “ganhem” almas como cristãos.

Por meio delas, Jesus realiza muitas obras. Isso nos faz acreditar com segurança que as pessoas com deficiência sempre foram canais de bênçãos entre Deus e a humanidade.

O autor Emílio Figueira dia que hoje, para se ter uma Teologia da Inclusão que abarca tanto os católicos como os protestantes (evangélicos), o primeiro passo será rever nossos próprios conceitos com relação às pessoas com deficiência, abandonando conceitos de coitadinhos, vítimas, a deficiência como consequência de castigos ou pecados.

Abandonar a posição que nós cristãos sempre tivemos de assistencialistas para com essas pessoas, focá-las como totalmente capazes de ocupar ministérios e atividades nas comunidades religiosas – tanto católicas como protestantes –, trazendo-as para ser parte do Corpo de Cristo em total igualdade, eliminando do nosso meio os estigmas religiosos.

2.2- Legislação e Direitos no Brasil

No Brasil, a Lei brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, fortalece todos os direitos do cidadão com deficiência, além de estabelecer punições para

ações discriminatórias, embora a legislação brasileira lide com o tema de forma satisfatória, não ocorre com efetividade à garantia dos direitos desse grupo social.

Para ilustrar a falta de acessibilidade em transportes públicos, prédios públicos e privados de uso coletivo, hotéis, universidades, igrejas, escolas e restaurantes e lugares públicos em geral, tudo isto é um entrave para a inclusão social, impede o direito de ir e vir e a autonomia da pessoa com deficiência.

Em São Paulo, por exemplo, com 53 mil habitantes cegos, só existem oito semáforos sonoros para deficientes visuais.

Diante disso, os cidadãos com deficiências têm seus desafios diários multiplicados e a vida em sociedade dificultada, uma vez que os seus direitos básicos são negligenciados.

Assim, uma forma de promover a inclusão social desse grupo seria a elaboração de um projeto urbano por parte do Governo e das entidades religiosas, Ongs que buscasse adaptar as ruas para pessoas com deficiência, como por exemplo, a inclusão de semáforos sonoros em nível nacional e a inserção de rampas de acessibilidade em calçadas, nas igrejas seriam necessárias adaptar e adequar calçadas e banheiros para que a participação ocorresse de forma igualitária, o que não ocorre na prática.

No Brasil, estima-se que 101mil pessoas moram nas ruas, de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicado, podendo dizer que o exacerbado número da população de rua é um reflexo da exclusão social predominante no país.

São diversos os motivos que levam um indivíduo a residir nas ruas, como ausência de vínculos familiares, desemprego, violência, perda da autoestima, alcoolismo, uso de drogas, doença mental, abuso familiar entre outros fatores, tornando essa parcela da sociedade vulnerável a perigos constantes, além de serem suscetíveis ao adoecimento mental e ao sofrimento psíquico devido à ausência de uma rede de apoio.

O “morar na rua” não é apenas um problema social, mas também um problema público: ele ocupa um lugar incontornável no espaço público, midiático e político (regulamentar, legislativo) e nos espaços públicos urbanos (ruas, praças, jardins públicos, espaços intersticiais). Sua dimensão pública associa de forma inextricável os desafios políticos e urbanos: a presença de pessoas sem abrigo nos espaços urbanos interroga as capacidades das nossas democracias a enfrentar a exclusão dos mais vulneráveis, seja pelas acomodações cotidianas da urbanidade seja pela ação pública na qual estão engajados associações e poderes públicos. (DREHER, Martin N, 2013, p. 101)

Apesar dos avanços alcançados por muitas igrejas na área social, os cristãos não podem ignorar o desafio social segundo o entendimento do ensino bíblico, do exemplo de Cristo e das lições da história, assim também de todo o aparato bibliográfico, jurídico e doutrinário a respeito do assunto, observa-se que o papel social não é algo tão recente na história da igreja.

A partir da sua fundação, a igreja é vista como um local de auxílio material aos seus membros mais necessitados, e a interpretação teológica das escrituras exorta para que a igreja olhe, vele, assista às pessoas que estão carentes de assistência social, de ajuda, como os órfãos e as viúvas em suas necessidades.

A Bíblia Sagrada segue exortando a cuidarmos dos órfãos, das viúvas em suas dificuldades, a ajudar as pessoas necessitadas a cuidar não somente dos seus interesses, mas a ajudar os fracos, lembrando-se dos que estão na prisão, como se aprisionados com eles; dos que estão sendo maltratados, como se vocês mesmos estivessem sendo maltratados etc., mas a falta de políticas públicas efetivas e o desinteresse estatal por pessoas em situação de rua faz com que o trabalho de Organizações não Governamentais (ONGs) e instituições religiosas se destaquem no combate à exclusão social desse grupo.

Essas instituições atuam, principalmente, na distribuição de alimentos, cobertores e agasalhos, com o propósito de amparar esses indivíduos e suprir as necessidades básicas de sobrevivência.

3- POPULAÇÃO NEGRA

Há 30 anos, em cinco de janeiro de 1989, foi assinada pelo então presidente José Sarney, a Lei de nº 7.716 que caracteriza o racismo como crime, contudo, ainda há um longo caminho a se percorrer no combate efetivo ao racismo.

No Brasil, segundo dados do Instituto brasileiro de Geografia e Estatística, os negros compõe cerca de 50% da população, mas apenas 17% fazem parte dos mais ricos, assim como representam 64% da população carcerária e apenas 12,8% dos estudantes de nível superior.

Com o objetivo de tecer uma análise teórico-crítica acerca do posicionamento do Estado em relação às questões do negro no País, e como a escola pode contribuir com a desconstrução de uma sociedade racista o texto toma como base, para tal análise, os estudos teóricos de autores como: Branchini (2008), Alcântara (2011), Frizotti (1998), Silva. (2011) e CICM (1998), os quais discorrem sobre como

eles têm se posicionado, ao longo da história, acerca das questões étnico-raciais; Santos (2012a, 2012b) e Martins (2008) que abordam a questão educacional neste contexto, entre outros autores que corroboram com a discussão em questão.

[...] o acesso à instrução também não fora garantido por políticas públicas, não sendo sequer acolhido como objetivo ou garantia de direitos na Constituição Republicana de 1891. No mercado de trabalho, a entrada massiva de imigrantes europeus deslocava a população negra livre para colocações subalternas (THEODORO, 2008, p. 33).

Parte-se da compreensão que se trata de uma discussão que, devido à problemática em torno das culturas de matrizes africanas, tecidas e resistidas nos terreiros de candomblé, reflete a dificuldade e resistência dos cristãos em lidar com as questões étnico-raciais nos espaços de educação, não apenas nas escolas confessionais, mas também nas escolas não confessionais e em todos os espaços que esses se façam presentes.

Também da premissa de que lidar com a história e cultura africana e afro-brasileira no currículo e cotidiano escolar tem sido cada vez mais difícil devido à problemática questão religiosa presente no espaço educacional.

Dificuldade e resistência tem se constituído em um empecilho para a inclusão, valorização e respeito à História e Cultura Africana, Afro-brasileira e

Indígena no currículo e no cotidiano das salas de aulas das escolas brasileiras como orienta a Lei 10.639/033 e a Lei 11.645/084.

4- TIPOS DE EXCLUSÃO

A exclusão social promove o distanciamento de uma pessoa ou de grupos minoritários em diversos âmbitos da vida social. Com isso, pessoas que possuem essa condição social sofrem inúmeros preconceitos e são impedidas de exercerem seus direitos como cidadão.

Alguns tipos de exclusão social:

- Étnica: faz referência aos grupos minoritários excluídos em razão da etnia ou cultura, como os povos indígenas e negros.
- Exclusão econômica: faz referência à exclusão de pessoas com menor poder aquisitivo na sociedade que não conseguem ter acesso a bens e serviços.
- Exclusão de gênero: faz referência, geralmente, a mulheres e grupos que não se adequam ao gênero de nascimento, como os transexuais.

- Exclusão patológica: faz referência à exclusão de indivíduos em razão de alguma doença ou deficiência, como cadeirante e pessoas vivendo com HIV.
- Exclusão sexual: faz referência à exclusão de indivíduos determinada pelas preferências sexuais, como lésbicas e homossexuais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acredita-se que o conhecimento é o principal pilar para mudar o mundo e idealizar um país mais inclusivo e consciente politicamente.

Diversos tipos de inclusão amparados na lei já estão em andamento, e contribui para difundir a educação, a política na sociedade, e incentivar o exercício da cidadania, e baseados nesses conhecimentos observa-se que o espaço é grande e todas as pessoas com os mais diversos tipos de pensamentos podem participar ativamente na sociedade, na igreja, e em todos os lugares que julgarem necessário.

Basta conhecê-los e contribuir para o desenvolvimento ao invés de infringir as leis feitas para o bom andamento do sistema, usando a sabedoria e o conhecimento poderá tornar este mundo mais inclusivo, visando servir o próximo com amor e humildade, que constitui a base para extinguir diversos preconceitos existentes, principalmente no meio eclesial e assim oferecer oportunidades iguais de acesso a bens e serviços a todas as pessoas independentes das suas particularidades, levando em consideração o ser humano como centro da existência aqui na terra.

A inclusão social através dos meios teológicos tem a capacidade de mudar para compreender, respeitar e atender as necessidades de todos que dela fazem parte, sem se importar com classe social, condição econômica, mental, física, gênero ou qualquer outra natureza, pois a Inclusão social unido à teológica encontra meios para abranger todos os grupos que de alguma forma estão mais vulneráveis, que nunca conseguiria reerguer-se sem a ajuda dos próprios semelhantes que de uma forma ou outra estão sujeitas a mesma sorte.

REFERÊNCIAS

- ALCÂNTARA, Cláudia Sales. **Implementando as políticas de ações afirmativas no Espaço Evangélico: o início de um diálogo.** *Identidade*, v. 16, n. 1, p. 72-93, jan./jun, 2011.
- ANDRADE, M. **Acesso e Permanência no ensino superior.** *Revista Presença Pedagógica*. V.18. Nº 108 Nov./dez, 2012.
- BÍBLIA DE ESTUDO NVT/ Tradução Susana Klaasen... (et. al)- 1 ed- São Paulo: Mundo Cristão, 2018.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação.** São Paulo: Brasiliense, 1981.
- CICM, Phambu Ngumba. Comprometimento com a estrutura vigente e inautenticidade: a dívida das igrejas cristãs para com a comunidade negra. In SOUSA JÚNIOR, Vilson Caetano de (Org.). **Uma dívida, muitas dívidas: os afro-brasileiros querem receber.** São Paulo: Atabaque: Cultura Negra e Teologia, 1998. p. 47-62.
- BRANCHINI, Diná da Silva. **Religião e identidade: um estudo sobre negros metodistas da região metropolitana de São Paulo.** 2008, 212f. Dissertação (Mestrado) Universidade Metodista de São Paulo, Faculdade de Filosofia e Ciências da Religião. São Bernardo do Campo, SP, 2008.
- CARVALHO, Marcone Bezerra (Org.) **Protestantismo e História.** São Paulo: Editora Mackenzie, 2013.
- DREHER, Martin N. **A Igreja Latino-Americana no Contexto Mundial.** Coleção História da Graça, volume 4, 3. ed. São Leopoldo – RS: Sinodal, 1999.
- FERREIRA, Eva Maria dos Santos. **Educando para as Relações Étnico-Raciais nas Escolas Bíblicas Dominicais Assembleianas.** 2016 Monografia (Graduação em Pedagogia). Faculdade Mauricio de Nassau. Lauro de Freitas, 2016.
- FREITAS. H.C.L. **Certificação Docente e Formação do Educador: Regulamentação e Desprofissionalização.** *Educação & Sociedade*, Campinas. V.24, Nº 85. p.1096-1124 – dez 2003.
- JOVER, Ana. **Inclusão: qualidade para todos.** *Revista Nova Escola*, São Paulo, v. 14, n. 123, p. 3-13, jun.1999.
- MACEDO. **Livro de fundamentos para uma educação inclusiva.** 2005. Disponível em www.educacaoonline.pro.br
- MARTINS, Luiz Cândido. **A relação entre protestantismo e sociedade brasileira no final do século XIX frente aos temas da educação e escravidão.** 2008, 147 f.

Tese (Doutorado) Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Metodista de Piracicaba. Piracicaba. 2008.

OLIVEIRA, Marcos Davi de. **A Religião mais negra do Brasil**. São Paulo: Mundo Cristão, 2004.

PEREIRA, Cristina Kelly da Silva. **Religião e negritude: discursos e práticas no Protestantismo e nos Movimentos Pentecostais**. Revista Eletrônica Correlativa, n. 18, p. 95-113, Dez. 2010.

SANSONE, Lívio. **Negritude sem Etnicidade**. Salvador: Pallas, 2003.

SANTOS, Dayse Luciano de Jesus. **“Tá repreendido em nome de Jesus”**: Religião, identidade e conflito com a implementação da Lei 10.639. Curitiba: Appris, 2012 a.

THEODORO, M. **A formação do mercado de trabalho e a questão racial no Brasil**. In:As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição /Mário Theodoro (org.). – Brasília : Ipea, 2008. (Capítulo 1).

_____. **A Palavra e a Escola: Negociação e conflito no trabalho com a Lei 10.639/03**. 2012, 14f. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade, Universidade do Estado da Bahia – UNEB. Salvador, 2012b.

_____. **Fé, expressão e cultura: por um resgate da negritude na liturgia evangélica**. Padê, Brasília, v. 2, n. 1, p. 96-117, jan./jun. 2008.

_____; SILVA, Geraldo Magela de Oliveira. **Educação protestante e cultura afro-descendente: uma relação conturbada**. Protestantismo em Revista. v. 17, p. 37-56, set./dez. de 2008.

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIGINALIDADE

Eu, Daniel Cardoso Candido portador/a da carteira de identidade nº 250664355 na qualidade de estudante regularmente matriculado/a no Bacharelado em Teologia da Faculdade São Braz sob o n. 167319 declaro, para os devidos fins, que o Trabalho de Conclusão de Curso encontra-se plenamente em conformidade com os critérios técnicos, acadêmicos e científicos de originalidade. Nesse sentido, declaro, para os devidos fins, que o referido TCC foi elaborado com minhas próprias palavras, ideias, opiniões e juízos de valor, não consistindo, portanto, PLÁGIO, por não reproduzir, como se meus fossem, pensamentos, ideias e palavras de outras pessoas. O/a Professor/a responsável pela orientação de meu trabalho de conclusão de curso (TCC) apresentou-me a presente declaração, requerendo o meu compromisso de não praticar quaisquer atos que pudessem ser entendidos como plágio na elaboração de meu TCC, razão pela qual declaro ter lido e entendido todo o seu conteúdo e submeto o trabalho como fruto de meu exclusivo trabalho.

IGARAPAVA, 24 de NOVEMBRO de 2021.